

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. para os Serviços Desconcentrados.

ATA N.º 6

1. Em 26 de junho de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior para o exercício de funções nos serviços desconcentrados do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado pela deliberação de 18 de dezembro de 2024 do Conselho Diretivo, tendo estado presentes os seus membros efetivos, Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro, Diretora Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, como presidente, David Manuel Lopes Coimbra, da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, que substituiu a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Cátia Cristina da Costa Cardoso, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Administração de Recursos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.1. Corrigir as provas escritas de conhecimentos efetuadas, no dia 03 de junho de 2025 às 14h30, pelos candidatos admitidos a PEC.

1.2. Elaborar a lista dos resultados obtidos no 1.º método de seleção, conforme exige o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi decisão do júri, a anulação das questões n.º 2 e 7, com as seguintes fundamentações:

Questão n.º 2:

- Verificado que o art. 9.º do DL 236/2012 é revogado pelo art.º 3 do DL 77/2014 de 14 de maio, a questão deverá ser anulada uma vez que a resposta considerada correta seria a alínea c) Analisar e emitir parecer sobre orçamentos, investimentos, instrumentos previsionais de gestão e outros atos das administrações portuárias que requeiram a aprovação da tutela, uma vez que não consta na legislação atualmente em vigor, o júri decidiu por unanimidade anular a questão em análise e atribuir-se um ponto a cada candidato;

Questão n.º 7:

- As respostas constantes na alínea a) e c), são idênticas, só muda “dos padrões” – “aos padrões”, podendo ambas serem consideradas corretas, assim decidiu o júri sem prejuízo para os candidatos, proceder à anulação da questão e atribuir um ponto para cada candidato.

Assim, cada candidato inicia a prova com 2 pontos, ficando dependente dos restantes 18 para ficar ou não aprovado.

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. para os Serviços Desconcentrados.

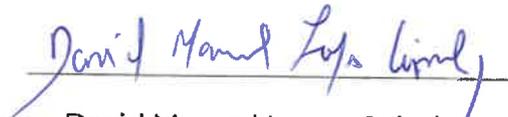
3. Ainda respeitante ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri apurou que dos 114 candidatos admitidos para a Prova Escrita de Conhecimentos, compareceram 45, correspondendo a uma taxa de 39,47% em termos de assiduidade, tendo-se procedido à sua correção e classificação de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1.
4. Em cumprimento do segundo ponto da ordem de trabalhos decidiu o júri elaborar a lista com os resultados da aplicação do 1.º método de seleção e notificar os candidatos, via correio eletrónico, bem como disponibilizá-los na página eletrónica do IMT, I.P., conforme estabelece o n.º 1 do artigo 22.º da referida Portaria.
5. Considerando que os 45 candidatos aprovados no 1.º método de seleção devem ainda ser submetidos aos métodos de seleção seguintes, deliberou o júri notificá-los para a realização da Avaliação Psicológica, será realizada nos dias 07 e 08 de julho, conforme anexo A à presente Ata.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, de qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo A à presente Ata: Lista de resultados da aplicação do 1.º método de seleção.

O Júri,



Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro



David Manuel Lopes Coimbra



Cátia Cristina da Costa Cardoso